CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG

RUA PROFESSOR BENEVIDES 76 FONE/FAX 0616351347

PORTARIA 336/1996

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR E EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 013/96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 80, I, v da Resolução 053, de 1° de julho de 1996,

Resolve,

PRIMEIRO: Nomear os senhores Vereadores, Idelbrando Valadares Carneiro, Manoel Fonseca Rodrigues e Matos Além Alves da Costa para comporem a Comissão Especial que irá estudar e emitir parecer ao Projeto de Resolução 013/96.

SEGUNDO: A comissão deverá emitir seu parecer no prazo de quinze dias consecutivos, conforme dispõe o artigo 130, I do Regimento Interno.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 02 de dezembro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
04 / 12 / 96